



Vivendo  
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 163/2023 -CPL

Camaragibe-PE, 28 de fevereiro de 2023.

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Assunto: Análise Habilitação Técnica**

**Ref.: Processo Licitatório nº 059/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, constitui objeto da presente licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTAS HABILITADOS E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE DEFESA CIVIL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAMARAGIBE.**

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação econômico-financeira das empresas participantes, das propostas com melhor oferta, nos termos do item 10.4. do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Considerando a desclassificação da empresa primeira colocada **CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE CNPJ 07.708.900/0001-37**, por não atender ao item 8.1 ss do edital se não vejamos:

8.1. No prazo designado no preâmbulo deste edital, o licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços expressos em moeda nacional, em algarismos hindu-arábico, até a data e hora marcadas para a sessão do Pregão.

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Planilha Orçamentária de preços, modelo anexo ao Edital, preenchida e assinada, em formato PDF e excel, cujos itens, descrição, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante;
- e. Composição de Preços Unitários, modelo anexo ao Edital, preenchida e assinada, em formato PDF e excel dos serviços que compõem a Planilha Orçamentária;
- f. Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, em formato PDF (modelo anexo);
- g. Cronograma físico Financeiro, em formato PDF, modelo anexo, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Projeto Básico e seus Anexos.

8.3. As exigências constantes das alíneas "c" a "g" do subitem anterior deverão ser atendidas por intermédio de arquivo a ser anexado à proposta de preços nos moldes de funcionalidade do Sistema BNC por ocasião da formalização de preços pelo licitante participante.

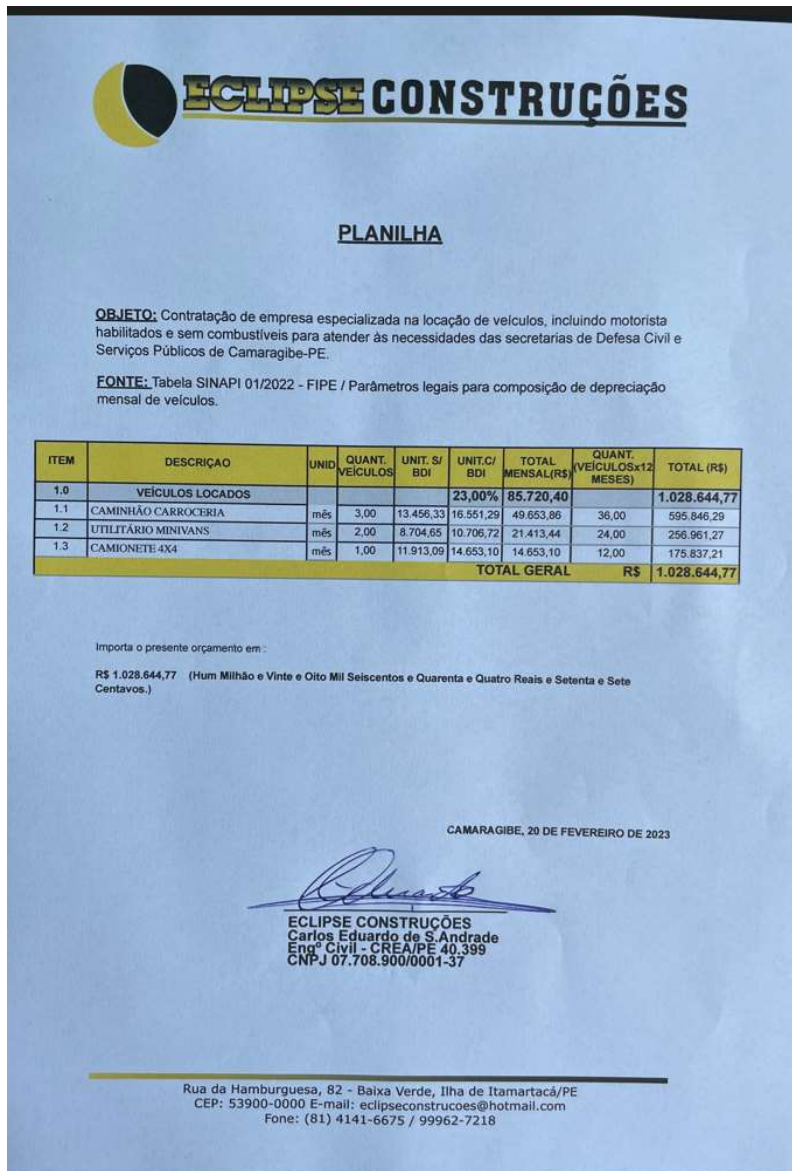
## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57  
www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532  
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

- 8.4. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá expressar o Valor Global ofertado para execução do objeto desta licitação, em moeda corrente (Real), em algarismos arábicos e por extenso, sendo certo que não serão aceitas PROPOSTAS DE PREÇOS, com valor global total superior ao previsto neste Projeto, portanto sumariamente declaradas desclassificadas caso apresentadas.
- 8.4.1. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes, quando do julgamento das propostas, A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades planilha orçamentária constante do anexo do Termo de Referência.
- 8.4.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.
- 8.4.3. Não serão aceitas propostas com valores Unitários superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 8.4.4. **A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.**
- 8.4.5. Sob pena de desclassificação, nenhum valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexos deste edital e base desta licitação.
- 8.4.6. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5. Em caso de redução do valor proposto, após o encerramento da sessão de lances, o licitante que apresentar o menor preço final deverá adequar a proposta ao lance final ofertado, preenchendo no sistema os novos preços unitários dos itens vencedores.
- 8.6. Deverão estar incluídos nos preços propostos todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 8.7. Os preços finais (unitários e totais) ofertados não poderão ultrapassar os preços unitários e totais máximos fixados neste Edital.
- 8.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

A empresa supra mencionada cadastrou proposta comercial sem atender os itens do edital acima descritos, vejamos a imagem:

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ECLIPSE CONSTRUÇÕES**

**PLANILHA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, incluindo motorista habilitados e sem combustíveis para atender às necessidades das secretarias de Defesa Civil e Serviços Públicos de Camaragibe-PE.


**FONTE:** Tabela SINAPI 01/2022 - FIPE / Parâmetros legais para composição de depreciação mensal de veículos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. VEICULOS	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL MENSAL (R\$)	QUANT. VEICULOSx12 MESES	TOTAL (R\$)
1.0	VEICULOS LOCADOS				23,00%	85.720,40		1.028.644,77
1.1	CAMINHÃO CARROCEIRIA	mês	3,00	13.456,33	16.551,29	49.653,86	36,00	595.846,29
1.2	UTILITÁRIO MINIVANS	mês	2,00	8.704,65	10.706,72	21.413,44	24,00	256.961,27
1.3	CAMIONETE 4X4	mês	1,00	11.913,09	14.653,10	14.653,10	12,00	175.837,21
TOTAL GERAL							R\$	1.028.644,77

Importa o presente orçamento em:

R\$ 1.028.644,77 (Hum Milhão e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos.)

CAMARAGIBE, 20 DE FEVEREIRO DE 2023

  
ECLIPSE CONSTRUÇÕES  
Carlos Eduardo de S. Andrade  
Engº Civil - CREA/PE 40.399  
CNPJ 07.708.900/0001-37

Rua da Hamburguesa, 82 - Baixa Verde, Ilha de Itamaracá/PE  
CEP: 53900-0000 E-mail: eclipseconstrucoes@hotmail.com  
Fone: (81) 4141-6675 / 99962-7218

Como podemos ver na imagem acima a proposta carece de todas as composições/cronograma especificadas no edital e por esse motivo desclassificada.

Verificamos ainda que a referida empresa estaria inabilitada pelos seguintes motivos:

1- Pela leitura do atestado de capacidade técnica esse abrange apenas o item/lote 1, não abrangendo os item/lotos 2 e 3, conforme item 10.3, do edital;

2- Do contrato social, apresentou alteração contratual sem consolidação, devendo ter anexado o ato constitutivo com todas as alterações anteriores, conforme item 10.1 do edital;

Destarte solicitamos o que segue:

1. Parecer técnico relativo à qualificação ECONOMICO FINANCEIRA das empresas que apresentaram melhor oferta - **KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS** (41457675000141) com o lote: 1 no valor total de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); **IMPÉRIO SERVIÇOS**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57  
www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532  
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Vivendo  
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

**AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP** (14657444000109) com o lote: 2 no valor total de R\$190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais); **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (04214147000135) com o lote: 3 no valor total de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), nos termos do item 10.3 do edital.

**Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2).**

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Ante o exposto, encaminho a seguinte documentação:

- a. ATA DA SESSÃO;
- b. Propostas do Processo;
- c. Vencedores ProcessoDisputa;
- d. Classificação;
- e. Edital de Licitação.

Importa que pelo princípio da celeridade e economia processual, seja analisada documentação também das demais empresas subseqüentes, em caso de inabilitação, conforme ata de classificação anexa.

**No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.**

**Esclarecemos que a documentação relativa ao certame está disponível pelo acesso público no sistema BNC, pelo link a seguir:**

[https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DTN79bjQxHXAA\\_cJ%2FpijwzcGznDRr\\_zdb0nU%2Fu3i14sDcnY7g5WRhuP1z5N37PsXziBLZhRQZtNZbDqYXpKPGOFhUGcRQBkeqB7FH19I8SRs%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DTN79bjQxHXAA_cJ%2FpijwzcGznDRr_zdb0nU%2Fu3i14sDcnY7g5WRhuP1z5N37PsXziBLZhRQZtNZbDqYXpKPGOFhUGcRQBkeqB7FH19I8SRs%3D)

As documentações das empresas e ata da sessão foram enviadas ao e-mail institucional sefin@camaragibe.pe.gov.br e financa@camaragibe.pe.gov.br **o Parecer Técnico deverá ser expedido em até 3 (três) dias , a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GIVANILO MEDEIROS DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57  
www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532  
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348